

artigo 37.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Cristina Sampaio Mota e Silva, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

8 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Novais Barbosa*.

Síntese curricular de Maria Cristina Sampaio Mota e Silva

Currículo académico:

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

Currículo profissional:

Ingressou, em 12 de Fevereiro de 1976, no Centro Universitário do Porto (posteriormente designado por Serviços Sociais da Universidade do Porto) para o desempenho das funções de assistente social, tendo exercido funções de estudo e análise de candidaturas a bolsa de estudo/isenção de propinas e alojamento;

Nomeada, em 22 de Novembro de 1985, técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro dos SASUP.

Nomeada, em 9 de Junho de 1988, técnica de serviço social principal do quadro dos SASUP;

Orientou, entre 1989 e 1995, técnicos de serviço social contratados para análise de candidaturas a benefícios sociais;

Nomeada, em 24 de Novembro de 1995, assessora da carreira de técnico de serviço social do quadro dos SASUP;

Orientadora de estágio de alunas da Escola Superior de Serviço Social do Porto, em 1992-1993;

Responsável pelos processos de candidaturas/isenção de propinas, em 1994-1995;

Colaborou na elaboração do programa informático para registo e tratamento das candidaturas, bem como a sua actualização;

Nomeada, em 8 de Abril de 1999, assessora principal da carreira técnica de serviço social do quadro dos SASUP;

Substituiu, nas suas faltas e impedimentos, a responsável pelo Serviço de Bolsas, até 2002;

Em 2 de Dezembro de 2002, por despacho do administrador para a acção social da Universidade do Porto, passou a coordenar o Serviço de Bolsas de Estudo, Auxílios de Emergência e Procuradoria;

Como coordenadora reestruturou o Serviço de Bolsas de Estudo, Auxílios de Emergência e Procuradoria, a nível técnico e administrativo, promoveu a alteração do boletim de candidatura em 2003-2004. Coordenou a equipa técnica de serviço social na elaboração do trabalho «Caracterização sócio-económica dos estudantes bolseiros da Universidade do Porto», em Maio de 2004;

Organizou e participou em vários encontros de técnicas de serviço social;

A partir de Maio de 2005 passou a ocupar, em regime de substituição, o cargo de director de departamento do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, para que foi nomeada por despacho do reitor de 9 de Maio de 2005;

Membro do conselho coordenador de avaliação dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto.

Edital n.º 931/2005 (2.ª série). — Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 9 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do grupo II, Nutrição Comunitária, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do artigo 49.º, e 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de pessoal e expediente da Universidade do Porto, o subscrevi.

14 de Novembro de 2005. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 862/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Nuno Manuel Cidade Moura Baptista, estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2, da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeado definitivamente espe-